



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 385/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 11.261/2007/PGJ (Processo n.º 028/2004 - 55ª PRODEDIC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2007;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 11.261/2007/PGJ**, relativo à verificação das condições e ofertas de atendimento especializado nos hospitais universitários Getúlio Vargas e Francisca Mendes, tendo em vista que os referidos hospitais são gerenciados pela Universidade Federal do Amazonas, órgão federal, e que o Ministério Público Federal já está averiguando as questões em comento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de setembro de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Relatora